CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.424, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Outorga o "Título de Cidadão Marabaense" ao Senhor **Antônio Gonçalves de Sousa**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. "É outorgado ao Senhor Antônio Gonçalves de Sousa, o Título de Cidadão Marabaense", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º. A entrega do Título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Abril de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM